



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 24, de 15 de janeiro de 2016

Constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais no exercício de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 73 e seus parágrafos da Lei n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais adquiridos pela Câmara Municipal no exercício de 2016.

Art. 2º - Fica constituída, com efeitos a contar de 1º de janeiro, a comissão permanente de recebimento de bens e materiais, no exercício de 2016, composta pelos seguintes servidores:

- I - Alberto Luís Binsfeld, Copeiro;
- II – Robson Reolon Scuzziato, Agente de informática;
- III – Tatiane Geise da Silva, Zeladora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de janeiro de 2016.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.418, de 16.01.2016, pág. 05

POR 024/2016
AUTORIA: Poder Legislativo

